



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD´REFERENDUM CIB/RR Nº 01/2021

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a solicitação da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

CONSIDERANDO as avaliações sobre a curva de crescimento de novos casos e sobre o perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 362 atualizado em 29/01/2021, onde detalha a pressão hospitalar, estando com ocupação para o Estado em sua integralidade de 100% dos leitos de UTI, 78% de ocupação dos leitos semi-intensivos e 100% de ocupação dos leitos clínicos e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de serem tomadas medidas enérgicas no SEI/GRR - 1337534 - Portaria https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprim... 1 of 2 1/31/21, 1:25 PM sentido de amenizar impactos vultosos que poderão ser causados no combate a pandemia do SARS COV-2, em estando ausente determinadas ações, tais como readequação e criação de novos leitos;

Considerando a RESOLUÇÃO CIB RR AD´REFERENDUM N. 06 2020 - APROVA A ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE LEITOS COVID-19, publicada no DOE/RR nº3780 de 12 de outubro de 2020;

Considerando ainda consenso entre os entes federados Estado e Municípios;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprova AD REFERENDUM, a atualização do Mapa de Leitos do Plano Estadual de Enfrentamento da COVID 19 no Estado de Roraima, conforme anexo único;

Art. 2º - Aprovar o cadastramento e habilitação dos leitos de UTI, dos Hospitais abaixo relacionados, destinados ao atendimento/tratamento das pessoas com casos de COVID-19;

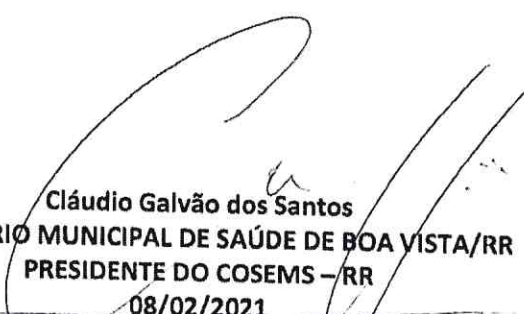
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 06 de fevereiro de 2021.

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO AD´REFEREDUM Nº 01/2001

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 3802 de 12/02/2021

UF	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO CLÍNICO ADULTO DISPONÍVEL	LEITO CLÍNICO PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI PED. DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATORIO DISPONÍVEL	LEITO CLÍNICO ADULTO AMPLIAÇÃO	LEITO CLÍNICO PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO	LEITO UTI ADULTO AMPLIAÇÃO	LEITO UTI PED. AMPLIAÇÃO	LEITO SUPORTE VENTILATORIO AMPLIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	APROVAÇÃO CIB	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÃO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	HOSPITAL NOVO DESATIVADO OU DE CAMARÃO	HOSPITAL DE CAMPANHA CONFORME REGÊNCIA	TOTAL DE LETOS DISPONÍVEIS
RR	BOA VISTA	1.45742	HOSPITAL ESTADUAL DE RETAGUARDA COVID - HERC	120												Matanael (95) 99141-7611				120
RR	BOA VISTA	2319659	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR	200		70	20									Larissa (95) 99137-3181				290
RR	BOA VISTA	2320681	HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO - HCSA		33		10									Alan Freitas (95) 98173-8128				43
RR	BOA VISTA	2566168	HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HMINSN	24												Geisa Camila (95) 98125-1189				24
RR	RORAIMOPOLIS	7470871	HOSPITAL REGIONAL SUL COTOMAR DE SOUZA PINTO - HRSOSP	15												Eben (92) 99532-7800				15


Cláudio Galvão dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA/RR
PRESIDENTE DO COSEMS - RR
08/02/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes**, **Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 08/02/2021, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1378564** e o código CRC **A93253D7**.

PUBLICADO NO DIÁRIO DE RR.
DOE/RR Nº 3902 de 12/02/2021